

13 — Legislação

a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

b) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. (Alterado pelos seguintes diplomas: Declaração de Retificação n.º 21/2009, de 18 de março; Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro; Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro; Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 38/2012, de 23 de julho; Lei n.º 47/2012, de 29 de agosto, Lei n.º 69/2013, de 30 de agosto; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013, de 24 de outubro; Lei n.º 27/2014, de 8 de maio, e Lei n.º 55/2014, de 25 de agosto).

c) Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério das Finanças.

d) Decreto Regulamentar n.º 27/2012, de 29 de fevereiro, que aprova a orgânica da DGAEP;

e) Portaria n.º 111/2012, de 27 de abril, que determina a estrutura nuclear da DGAEP e as competências das respetivas unidades orgânicas e fixa o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis;

f) Despachos n.º 6399/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de maio, n.º 13034/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de outubro, n.º 14304/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro, e n.º 2360/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de fevereiro, que definem a estrutura flexível da DGAEP;

g) Lei n.º 67/98, de 26 de outubro — Lei da Proteção de Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 1995, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados);

h) Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto — Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas;

i) Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro — Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa;

j) Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 2 de outubro — Estabelece as orientações relativas à acessibilidade pelos cidadãos com necessidades especiais aos sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da administração central;

k) Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de abril — Altera o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, que aprova o regime jurídico dos documentos eletrónicos e da assinatura digital;

l) Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, com a redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro — Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;

m) Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro — Aprova as linhas gerais do plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública;

n) Princípios Éticos da Administração Pública (disponíveis no sítio da DGAEP, em www.dgaep.gov.pt)

14 — Bibliografia específica:

a) Tema «Gestão da informação e conhecimento da organização»: A Arquitetura da Gestão de Sistemas de Informação, Varajão, João Eduardo Quintela; Ed. Lisboa FCA, 1998;

Strategic Planing for Information Systems, John Ward and Joe Peppard;

b) Tema «Planeamento e gestão de projetos informáticos»: Gestão de Projetos, Victor Sequeira Roldão;

c) Tema «Telecomunicações e redes de comunicação de dados»: Engenharia de Redes Informáticas, Edmundo Monteiro e Fernando Boavida, FCA, 2000;

NetWork Security Essencials, Applications and Standards, William Stallings, ISBN: 0 -13 - 016093 -8, Prentice Hall;

d) Tema «Gestão e administração de sistemas, base de dados e redes de comunicações»:

Tecnologia de Bases de Dados, José Luís Pereira;

e) Tema «Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação»:

Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação, Jorge Ferreira e Sebastião Alves, *website* da Comissão Nacional de Proteção de Dados (<http://www.cnpd.pt>);

f) Tema «Auditoria e qualidade em sistemas de informação»: Auditoria e Controlo de Sistemas de Informação, Alberto Carneiro.

15 — Estágio:

O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem caráter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

12 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.

209265845

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 828/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Alegário Predo dos Reis Pires	6.ª	6	01-12-2015	DGLAB

7 de janeiro de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, Adérito Duarte Simões Tostão.

209262978

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Ministra

Declaração de retificação n.º 63/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 15541/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 24 de dezembro de 2015, retifica-se que onde se lê «a partir de 26 de novembro de 2015» deve ler-se «a partir de 30 de novembro de 2015».

11 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, Maria Constança Dias Urbano de Sousa.

209262856

Despacho n.º 1193/2016

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, a Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é coadjuvada, no exercício das suas funções, por Diretores Nacionais Adjuntos.

Considerando que os referidos cargos se encontram vagos, torna-se necessário, por forma a garantir o normal funcionamento do Serviço, proceder à nomeação dos seus titulares.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, e 65.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, é nomeado em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Diretor Nacional Adjunto do SEF, cargo de direção superior do 2.º grau, o licenciado António Carlos de Jesus Pereira Patrício, o qual possui reconhecida idoneidade, experiência profissional e formação exigidas para o exercício das funções em causa, conforme é demonstrado pela síntese curricular anexa ao presente despacho.

De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 22 de janeiro de 2016.

Dou por finda, na mesma data, a comissão de serviço do ora nomeado no cargo de Diretor Central de Investigação do SEF.

19 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, Maria Constança Dias Urbano de Sousa.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: António Carlos de Jesus Pereira Patrício

Data de nascimento: 10/06/1960

Habilitação académica: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, com pós graduação em direito comunitário. Concluiu estágio de advocacia, com inscrição suspensa desde 1990.

Categoria profissional — Inspetor Coordenador Superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Atividade profissional:

Janeiro de 2015 — Diretor da Direção Central de Investigação. Prioridade ao combate ao tráfico de seres humanos, à sinalização das vítimas, aos casamentos de conveniência e outras vias de obtenção fraudulenta da nacionalidade portuguesa, incremento do uso dos mecanismos de cooperação interna e internacional, incluindo a troca de informação no combate aos grupos de criminalidade organizada transnacionais.

Dezembro de 2012 a novembro de 2014 — Coordenador do Gabinete de Estudos, Planeamento e Formação. Ponto de contacto nacional da rede europeia das migrações (EMN) e coordenador da rede nacional de migrações. Elaboração e publicação de relatórios anuais. Contributo do SEF para o Fundo de Segurança Interna (FSI) e Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI), no âmbito do NQF 2014-2020.

Outubro de 2010 a dezembro de 2012 — Coordenador do Gabinete de Inspeção Formulação de propostas ao Diretor Nacional na sequência de procedimentos disciplinares e auditorias aos serviços. Estabelecido e executado procedimento de avaliação da execução das recomendações (*follow up*).

Maio de 2005 a setembro de 2010 — Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo. Eliminação das pendências processuais, e das filas nos locais de atendimento do SEF. Proximidade aos grupos vulneráveis de imigrantes no âmbito do *SEF em movimento e SEF vai à Escola*. Aumento sustentado em análise de risco das ações de fiscalização em toda a área da DRLVTA e participação na equipa conjunta para os municípios da Amadora e Sintra.

Abril de 2003 a maio de 2005 — Diretor Regional do Algarve. Eliminação das pendências processuais; reinício das atividades de investigação criminal; orientação da fiscalização para o combate à exploração laboral. Coordenação de atividades na preparação e no decurso do EURO 2004, designadamente, reintrodução dos controlos na fronteira interna e afastamento de dezenas de adeptos violentos para o Reino Unido. Inauguração do posto misto, ora CCPA, de Castro Marim. Protocolo entre o SEF e CMTavira de cedência de instalações para a nova delegação regional do SEF.

Fevereiro de 2001 a março de 2003 — Diretor Regional dos Açores. Modernização dos serviços documentais. Ampliação da Ação dos serviços operacionais à fiscalização e à investigação. Diálogo com o governo regional resultou na criação do COCAI regional e no apoio ao associativismo imigrante. Enfoque na cooperação internacional após os acontecimentos do 11 de setembro.

Maio de 1995 a janeiro de 2001, exercício de funções de Coordenador da Fiscalização da Direção Regional de Lisboa. Início das ações de fiscalização de média e grande envergadura, incluindo controlos móveis rodoviários e ferroviários em conjunto com as autoridades espanholas e com a GNR na sequência da adesão a Schengen. Coordenou as diligências necessárias para a inauguração do posto misto do Caia, ora CCPA de Elvas/Caya.

Junho de 1991 a maio de 1995, exercício de funções de inspetor de turno, no posto de fronteira do aeroporto de Lisboa desde o início do controlo de fronteiras pelo SEF. Recebeu vasto leque de formação, com destaque para a facultada pelo INA versando sobre CPA, SIADAP e Alta Direção.

Ministrou formação nas áreas de direito comunitário, direito de estrangeiros e direito disciplinar, no âmbito de estágios da carreira especial que integra e, no âmbito da formação contínua. Interveio como orador em representação do SEF em múltiplos seminários e conferências quer no âmbito das forças e serviços de segurança, quer em meio académico e interinstitucional, tendo recentemente participado nessa qualidade na Conferência EUROPOL/INTERPOL e na que se realizou no Porto, no quadro do Processo de RABAT.

Desempenhou múltiplas funções de representação internacional em reuniões do grupo de Budapeste e em reuniões de grupos de trabalho de Schengen, da Comissão e do Conselho da União Europeia, designadamente no grupo readmissões da Comissão e no grupo Migração/Afastamentos do Conselho. Vasta participação em missões da União Europeia, quer na qualidade de perito quer como chefe de missão, com destaque para a realizada na Etiópia, que coordenou, no decurso da última presidência portuguesa, e da qual resultou o estabelecimento de plataformas de cooperação entre a EU e aquele país da África Oriental.

Coordenador da parte portuguesa na missão que levou a cabo no terreno a primeira avaliação conjunta luso-espanhola, em 2014, aos cinco Centros de Cooperação Policial e Aduaneira que concluiu pela apresentação de um leque de recomendações assinadas pelos Coordenadores Nacionais dos dois países. Mais recentemente, em outubro e novembro de 2015, participou na Avaliação Schengen à Holanda e ao Liechtenstein, na vertente da cooperação policial. Publicações: Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo em 2014.

209290241

Despacho n.º 1194/2016

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, a Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) é coadjuvada, no exercício das suas funções, por Diretores Nacionais Adjuntos.

Considerando que os referidos cargos se encontram vagos, torna-se necessário, por forma a garantir o normal funcionamento do Serviço, proceder à nomeação dos seus titulares.

Assim, nos termos conjugados do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, e 65.º-B do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, é nomeado em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Diretor Nacional Adjunto do SEF, cargo de direção superior do 2.º grau, o licenciado Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira, o qual possui reconhecida idoneidade, experiência profissional e formação exigidas para o exercício das funções em causa, conforme é demonstrado pela síntese curricular anexa ao presente despacho.

De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 22 de janeiro de 2016.

19 de janeiro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

ANEXO

Nota Curricular

Joaquim Pedro Nobre Neves Oliveira

Formação académica: licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Categoria profissional no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF): inspetor coordenador superior.

Percurso Profissional desde o início do vínculo ao SEF, em 21OUT90:

Inspetor no Posto de Fronteira do SEF no Aeroporto de Lisboa entre JUN91 e MAI93.

Inspetor da Divisão de Investigação do SEF entre MAI93 e MAI98.

Chefe da Divisão e do Departamento de Investigação do SEF entre MAI98 e JUL04.

Diretor da Direção Central de Investigação Pesquisa e Análise de Informação do SEF entre JUL04 e MAR09.

Diretor Nacional Adjunto do SEF entre MAR09 e NOV12.

Oficial de ligação SEF no Secretariado Permanente — Gabinete Coordenador de Segurança entre DEZ12 e MAI13.

Coordenador do Gabinete Nacional SIRENE, no Sistema de Segurança Interna, entre JAN13 e JAN16.

Outras funções exercidas, cargos desempenhados, representações de serviço e intervenções:

Delegação portuguesa no Grupo Imigração/Afastamento, EU — segundo semestre 1999.

Chefe da delegação portuguesa no Grupo Imigração/Afastamento na Presidência Portuguesa da EU — 2000.

Delegação portuguesa no Grupo CIREFI, EU — primeiro semestre 2007.

Chefe da delegação portuguesa no Grupo CIREFI na Presidência Portuguesa da EU — 2007.

Delegação portuguesa nos seguintes grupos de trabalho da EU: G. EUROPOL, G. Multidisciplinar — Criminalidade Organizada e G. Cooperação Policial — início, respetivamente, em 1999, 2000 e 2001.

Delegação portuguesa na EUROPOL, Grupo Imigração Ilegal — início em 1997.

Delegação portuguesa na EUROPOL, Grupo Tráfico de Seres Humanos (TSH) — início em 2001.